

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي

UMOJA WA AFRIKA



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

UNIÓN AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Telephone: +251 115 517 700 Website: www.au.int

1. Comissário para Assuntos Políticos, Paz e Segurança (PAPS)

Descrição do Cargo			
Subordinação	Presidente da Comissão da União Africana	Direcção/Departamento	Assuntos Políticos, Paz e Segurança (PAPS)
Número de Relatórios Directos	Dois (2) Directores	Divisão	N/A
Número de Direcções e Agências	2 Direcções e 4 Escritórios Especializados	Estrutura de Cargo	Representante Eleito
Escalão	SP3	Escalão	Seis (6)
Local:	Adis Abeba, Etiópia		

Valores da UA	<ul style="list-style-type: none">• Pensar em África Acima de Tudo• Integridade e Imparcialidade• Eficiência e Profissionalismo	<ul style="list-style-type: none">• Transparência e Responsabilização• Respeito pela Diversidade e pelo Trabalho em Equipa• Partilha de Informação e Conhecimento
----------------------	---	---

Contexto

Sob a autoridade do Presidente da Comissão da UA, esta posição é responsável por conduzir a formulação e implementação de políticas, programas e estratégias de Assuntos Políticos, Paz e Segurança, de acordo com as aspirações da Agenda 2063, os respectivos planos de médio prazo e outros quadros de políticas continentais importantes. Lidera o envolvimento com os Estados-Membros da UA e parceiros estratégicos no cumprimento das prioridades continentais da pasta. O Comissário deve ter um alto compromisso com os valores pan-africanos e os princípios orientadores da União Africana.

Principais Funções

- a) Definir metas gerais da pasta de Assuntos Políticos, Paz e Segurança, de acordo com a Agenda 2063 da AU;
- b) Promover o acompanhamento e a implementação de todas as decisões da UA relacionadas com a prevenção, gestão e resolução de conflitos e crises, bem como construção da paz e reconstrução pós-conflito em África;
- c) Promover a implementação da Arquitectura de Paz e Segurança da África e da Arquitectura de Governação Africana, incluindo programas e projectos emblemáticos relacionados;
- d) Promover a ratificação e adaptação dos instrumentos-chave de governação e democratização aos Estados-Membros da UA;
- e) Definir metas anuais de desempenho para a pasta de Assuntos Políticos, Paz e Segurança e reportar o progresso anual ao Conselho de Paz e Segurança, Comitês Técnicos Especializados e a outros Órgãos de Políticas da UA;
- f) Fornecer relatórios regulares ao Presidente da Comissão sobre a execução plena da pasta;
- g) Realizar engajamento e colaboração regulares efectivos e submeter relatórios atempados ao CPR e respectivos subcomitês;
- h) Promover a implementação da Agenda de Reforma Institucional da UA;
- i) Fornecer liderança e orientação aos Directores na implementação de políticas e programas dentro da pasta;
- j) Lidera as negociações de parceria e mobilização de recursos com parceiros estratégicos para financiar programas e prioridades continentais;
- k) Coordenar Comitês Técnicos Especializados para promover a consecução do mandato departamental;
- l) Promover a coordenação e cooperação com os Estados-Membros, as comunidades económicas regionais e os mecanismos regionais para a prevenção de conflitos e crises em África, na promoção da paz e estabilidade sustentáveis em África;
- m) Garantir uma colaboração eficaz no desenvolvimento do programa com a Agência de Desenvolvimento da UA (AUDA-NEPAD);
- n) Colaborar com outros membros da equipa de liderança sénior para garantir a coerência estratégica e sinergia geral na implementação do programa da Comissão e na entrega de resultados de alto impacto para o continente;
- o) Cultiva uma cultura de gestão do conhecimento através da promoção de pesquisas e publicações que garantam partilha e transferência de conhecimento dentro do departamento e com outros departamentos da Comissão; e
- p) Supervisionar os directores e inspirar alto desempenho e execução plena da pasta.

Responsabilidades Específicas

- a) Promover o desenvolvimento de quadros de políticas e programas continentais que promovam boa governação, democracia, respeito aos direitos humanos, justiça, estado de direito, paz e segurança;
- b) Liderar esforços de engajamento no acompanhamento e na implementação de todas as decisões da UA relacionadas com a prevenção, gestão e resolução de conflitos e crises, bem como aquelas relacionadas com a construção da paz, reconstrução e desenvolvimento pós-conflito em África;
- c) Prestar aconselhamento político e estratégico ao Conselho de Paz e Segurança (CPS) da União Africana sobre questões relacionadas com a promoção de paz e segurança no continente africano;
- d) Liderar esforços para garantir que o Secretariado do Conselho de Paz e Segurança (CPS), como repositório e memória institucional do trabalho do CPS, disponha de pessoal adequado para fornecer de forma eficaz e eficiente o apoio técnico e logístico necessário para o CPS cumprir seu mandato com eficácia;
- e) Liderar a coordenação do trabalho das instituições relevantes sob as Comunidades Económicas Regionais, Mecanismos Regionais de Prevenção e Gestão e Resolução de Conflitos e Crises em África, para garantir a harmonização e a complementaridade dos esforços, em conformidade com as disposições da Arquitectura Africana de Paz e Segurança e da Arquitectura de Governação Africana;
- f) Fortalecer e aprimorar a cooperação entre o Conselho de Paz e Segurança (CPS) e o Conselho de Segurança da ONU, bem como com outros órgãos internacionais relevantes na promoção da paz e segurança em África, em conformidade com o Acordo-Quadro de Parceria na Área de Paz e Segurança;
- g) Garantir missões efectivas para a monitoria eleitoral da UA para monitorar independentemente as eleições nos países membros, para garantir uma aderência rigorosa às normas e regulamentos eleitorais relevantes, reforçar a confiança nos processos eleitorais e prevenir a violência pós-eleitoral; (garantir a integridade do processo eleitoral);
- h) Promover a promoção de boa governação, democracia, respeito pelos direitos humanos e do estado de direito entre os Estados-Membros, facilitando a integração política e o estabelecimento de instituições de governação a nível nacional e continental para melhorar as práticas democráticas;
- i) Liderar o desenvolvimento e a ratificação de políticas e programas continentais relevantes, como o passaporte africano e a liberdade de circulação para alcançar os objectivos de um continente africano integrado;
- j) Identificar possíveis conflitos que afectam os Estados-Membros e inicia intervenções preventivas na diplomacia para evitar conflitos ou violências iminentes;
- k) Fortalecer a cooperação com os parceiros de governação, como as Comunidades Económicas Regionais (CER) e a ONU nas reformas do conselho de segurança, para consolidar os esforços para alcançar boa governação, democracia e prevenção de conflitos; e
- l) Promover a ratificação dos quadros legais da UA relacionados com paz e segurança, boa governação, democratização,
- m) Supervisionar os Diretores e inspirar o mais alto padrão de ética, desempenho e execução plena da pasta.

Relações-Chave

Relações Internas

- Conselho Executivo da União Africana
- Comité dos Representantes Permanentes
- Conselho de Paz e Segurança (CPS)
- Comités Técnicos Especializados
- Outros Órgãos da UA
- AUDA-NEPAD
- Secretariado da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA)
- Presidente
- Vice-Presidente
- Director-Geral
- Outros Comissários
- Outras Direcções

Relações Externas

Orientado pela propriedade e liderança Africana das relevantes instituições políticas:

- Estados-Membros da UA
- Comunidades Económicas Regionais (CER)
- Parceiros Internacionais para o Desenvolvimento
- Agências e Instituições da ONU
- Banco Africano de Desenvolvimento
- Conselho de Segurança das Nações Unidas
- Sector Privado Africano
- Organizações da Sociedade Civil
- Instituições de Pesquisa Africana e Grupos de Reflexão Política.

Requisitos Académicos

- Mestrado em Direito, Ciência Política, Relações Internacionais, Políticas Públicas, Estudos de Paz e Segurança, Diplomacia Global, Relações Internacionais, Estudos de Desenvolvimento ou em áreas estreitamente afins de uma instituição reconhecida.
- Um Doutoramento em Direito, Ciência Política, Políticas Públicas, Estudos de Paz e Segurança, Diplomacia Global, Relações Internacionais, Estudos de Desenvolvimento ou em áreas estreitamente afins de uma instituição reconhecida constitui uma vantagem adicional.

Experiência Relevante

- Ter pelo menos dezoito (18) anos de experiência profissional relevante, com pelo menos dez (10) anos ocupando um cargo de liderança sénior, preferencialmente em uma organização intergovernamental ou governo nacional/serviço público, instituição internacional ou regional.

Língua (s)

- Proficiência em uma das línguas de trabalho da UA; Fluência em outra língua da UA constitui uma vantagem adicional.

Habilidades Necessárias

- Experiência demonstrada de liderança com visão estratégica e habilidades comprovadas na gestão de organizações complexas a nível nacional, regional ou internacional;
- Histórico comprovado de estabelecimento de padrões claros de responsabilização, probidade, valor pelo dinheiro e gestão de riscos e tolerância zero a fraudes e corrupção; para garantir uma gestão financeira sólida e transparente; e oferecer melhoria contínua, impacto, eficiência e eficácia;
- Liderança intelectual demonstrada, criatividade e capacidade comprovada de propor novas ideias e liderar novas formas de trabalhar em silos de maneira complementar e sinérgica para uma África próspera e pacífica;
- Histórico comprovado de gestão de mudanças e realizações a nível regional, nacional ou internacional, com forte mobilização de recursos, habilidades políticas e diplomáticas;
- Capacidade comprovada de trabalhar harmoniosamente numa equipa multicultural e estabelecer relações de trabalho harmoniosas e eficazes, dentro e fora da organização;
- Capacidade comprovada de inspirar, incentivar, criar confiança e obter consenso, estimular campanhas eficazes e conduzir acções colectivas entre um amplo espectro de pessoas e organizações.

Competências de Liderança

- **Foco Estratégico:** -Definir e descrever as prioridades estratégicas da pasta e vincular o objectivo da pasta ao da visão e valores mais amplos da organização. Inspirar outras pessoas e a organização a alcançar além das expectativas. Identificar e priorizar proactivamente os problemas-chave envolvidos para facilitar a tomada de decisões executivas e tomar decisões bem subsidiadas, eficazes e oportunas, mesmo quando os dados são limitados ou quando as soluções produzem consequências desagradáveis; perceber o impacto e as implicações das decisões.
- **Desenvolvimento da Capacidade Organizacional:** Promove e catalisa a aprendizagem e o desenvolvimento organizacional para garantir que a pasta esteja bem posicionada para atender às necessidades futuras de liderança e orienta outras pessoas para aprimorar seu desenvolvimento.
- **Mudança de Liderança:** Actuar como um catalisador para a mudança organizacional. Influenciar outras pessoas a traduzir a visão em acção e identificar oportunidades de mudança e defender iniciativas de mudança organizacional - procurar consistentemente formas de melhorar a pasta ou a organização. Compreender várias estruturas culturais, valores e normas. Demonstrar uma capacidade de adaptar o estilo diante de inúmeras dimensões da cultura, a fim de ser eficaz em contextos culturais. Capaz de resolver conflitos decorrentes de objectivos concorrentes, recursos limitados ou perspectivas diferentes e buscar soluções amigáveis.
- **Gestão Estratégica de Riscos:** - Gerir a reputação da organização e da pasta, tomando decisões inteligentes em relação aos riscos e usar bom senso em situações altamente complexas, com base em uma avaliação dos riscos e benefícios, impactos.
- **Ética e Integridade:** Mantém o mais alto padrão de ética e integridade e inspira o mesmo nos membros da equipe.

Competências Essenciais

- **Criação de Parcerias:** Desenvolver redes e construir alianças; colaborar além das fronteiras para construir relacionamentos estratégicos e alcançar objectivos comuns para promover os objectivos organizacionais por meio do engajamento proactivo com os principais interessados. Perceber a realidade organizacional e política e agir em conformidade.
- **Impulsionar a Cultura de Responsabilização:** Definir objectivos, estabelecer prioridades e desenvolver metas de longo prazo e influenciar proactivamente como os recursos, serviços, etc. são reorganizados para atingir as metas e oferecer recomendações sobre questões de responsabilização para melhoria. Responsabilizar-se a si e aos outros por resultados mensuráveis de alta qualidade, pontual e com boa relação custo-benefício.
- **Habilidade de Aprendizagem e Resiliência:** Envolver-se em actividades sistemáticas e de desenvolvimento alinhadas às necessidades estratégicas da organização. Promover a aprendizagem e o desenvolvimento contínuos em toda a organização, desenvolver objectivos pessoais e profissionais e tomar decisões criteriosas de planificação de carreira para atingir (ou alterar) esses objectivos. Lidar efectivamente com a pressão; permanecer optimista e persistente, mesmo sob adversidade. Recuperar-se rapidamente de contratemplos.
- **Comunicação com Impacto:** - Projectar autoridade, credibilidade e influenciar os tomadores de decisão executivos externos para alcançar objectivos substantivos. Usar o poder pessoal, e não o posicional, para influenciar e motivar os outros a alcançar resultados e apresentar os pontos-chave de um argumento de forma convincente. Negociar e facilitar através de diferenças culturais, conflitos, tensões ou mal-entendidos.

Competências Funcionais

- **Pensamento Conceitual:** - Criar novos conceitos que não sejam óbvios aos outros para reflectir sobre questões e/ou resolverem problemas.
- **Partilha de Conhecimento do Trabalho:** - Promover e possibilitar uma cultura rica em conhecimento e informação, através do envolvimento com formadores de opinião dentro e fora da organização.
- **Produção de Resultados:** - Promover altos padrões de desempenho, a partir da criação de metas à melhoria contínua. Mobilizar recursos e/ou tempo significativo (diante da incerteza) para melhorar o desempenho, alcançar uma meta desafiadora e implementar soluções inovadoras.
- **Promoção de Inovação:** - Desenvolver novas ideias sobre situações; questionar abordagens convencionais; incentivar novas ideias e inovações; projectar e implementar programas/processos novos ou avançados para o desempenho geral da organização e da pasta.

Nota

Os requisitos e as responsabilidades contidos nesta descrição do trabalho não criam um contrato de trabalho e não devem ser inclusivos. Podem ser alterados pelo gestor da função durante o emprego, conforme a necessidade.

As indicações regionais devem ser recebidas pela Comissão (Gabinete do Conselheiro Jurídico) pessoalmente, em envelopes lacrados (selados), até às 17h00 (horário de Adis Abeba) do dia 06 de Agosto de 2024.